



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 72 PÁGINAS

N.º 3.185

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 1990

ANO XXXVI

Sumário

PAGINA

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Preparo e Distribuição 10
Atos da Presidência 01	COMARCA DA CAPITAL
Departamento Administrativo 02	Cível e Comércio 10
Departamento Econômico	Protesto de Títulos 27
e Financeiro 04	COMARCA DO INTERIOR
Departamento do Patrimônio 04	Cível e Comércio 28
Secretaria 04	PROCURADORIA GERAL
Câmaras Cíveis 05	DA JUSTIÇA
Câmaras Criminais 06	CONSELHO SUPERIOR
Serviço de Preparo	DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Seção de Distribuição	EDITAIS JUDICIAIS 39
Corregedoria da Justiça 07	Capital 39
Conselho da Magistratura 08	Interior 42
Escola da Magistratura	DIVERSOS 63
TRIBUNAL DE ALÇADA	PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Atos da Presidência	ORDEM DOS ADVOGADOS
Secretaria	DO BRASIL
Departamento Administrativo	JUSTIÇA ELEITORAL
Departamento Econômico	JUSTIÇA DO TRABALHO 64
e Financeiro	JUSTIÇA MILITAR
Processo Cível 08	JUSTIÇA FEDERAL 64
Processo Crime 08	EDITAIS JUDICIAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 223

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19942, datado de 07 de julho de 1989, resolve

NOMEAR

EDISON LUIZ KUNS, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Oficial de Justiça PJ-1, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Maringá.

Curitiba, 11 de junho de 1990.

ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

(Republicado por ter sido com o número errado).

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 222

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6795, datado de 21 de fevereiro do corrente ano, resolve

A. D. M. I. T. I. R.

ROSEHARI HOVELLETO e MAXIMINA ROBERTO NUNES, para exercerem o cargo de Agente de Conservação e Limpeza, nível J-10, do Quadro de Pessoal contratado sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, da Vara de Execuções Penais do Estado.

Curitiba, 15 de junho de 1990.

ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 228

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13866, datado de 30 de abril do corrente ano, resolve

R E T I F I C A R

o Decreto Judiciário nº 155, de 08 de maio do ano em curso, a fim de que do mesmo passe a constar o nome de IVETE BRUNETTA DABOIT, e não como figurou.

Curitiba, 15 de junho de 1990.

ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

ATENÇÃO:

Na página 72 desta edição, estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

Diário da Justiça

LUIZ CARLOS BARBOSA
Diretor Geral

JOÃO LUIZ GOEBEL
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê) Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
PABX 252-4411 — (Informações) 252-2012 — (Diretoria)
253-0193 — (Setor de compras)

PUBLICAÇÕES

Página	Cr\$ 15.000,00
Meia página	Cr\$ 7.500,00
1/4 de página	Cr\$ 3.750,00
1/8 de página	Cr\$ 1.875,00
1/16 de página	Cr\$ 937,00
Custo: 1 centímetro de original	Cr\$ 150,00

ASSINATURAS

Diário Oficial	
Trimestral sem remessa postal	Cr\$ 1.851,00
Trimestral com remessa postal	Cr\$ 5.265,00
Diário da Justiça	
Trimestral sem remessa postal	Cr\$ 1.851,00
Trimestral com remessa postal	Cr\$ 5.265,00
Diário do Município de Curitiba	
Trimestral sem remessa postal	Cr\$ 1.851,00
Trimestral com remessa postal	Cr\$ 5.265,00
Números Avulsos	
Diário Oficial	Cr\$ 14,50
Diário da Justiça	Cr\$ 14,50
Diário do Município de Curitiba	Cr\$ 14,50
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS	Cr\$ 60,00
Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	Cr\$ 2,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cr\$ 2,50

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL. VI	175,00
I.C.M. VOL. VII	175,00
I.C.M. VOL. VIII	175,00
I.C.M. VOL. IX	175,00
I.C.M. VOL. X	175,00
I.C.M. VOL. XI	175,00
I.C.M. VOL. XII	175,00
I.C.M. VOL. XIII	175,00
I.C.M. VOL. XIV	175,00
I.C.M. VOL. XV	175,00
I.C.M. VOL. XVI	175,00
I.C.M. VOL. XVII	175,00
I.C.M. VOL. XVIII	175,00
I.C.M. VOL. XIX	175,00
I.C.M. VOL. XX	175,00
I.C.M. VOL. XXI	175,00
I.C.M. VOL. XXII	175,00
I.C.M. VOL. XXIII	175,00
I.C.M. VOL. XXIV	175,00
I.C.M. VOL. XXV	175,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ	175,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	87,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	87,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA	87,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	87,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 88	87,00
19 DE DEZEMBRO VOL. IV	140,00
19 DE DEZEMBRO VOL. V	140,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	87,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOC. - PROV. nº 15	87,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	87,00
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR	87,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - março, abril, julho e dezembro/87; feve- reiro, março/abril, maio/junho, julho, agosto, setembro/outubro e novemb- ro/dezembro/88; janeiro, fevereiro, março, abril e maio/89	87,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/89	140,00
ATOS NORMATIVOS: - janeiro e março/90	170,00
ATOS NORMATIVOS: - fevereiro, abril e maio/90	140,00
REVISTA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ	390,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

Des. ABRÁHÃO MIGUEL
Presidente
Des. LEMOS FILHO
Vice-Presidente
Des. PLÍNIO CACHUBA
Corregedor da Justiça
Dr. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretária

**RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS
JULGADORES DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA, SEUS
DESEMBARGADORES, DIA DA
SEMANA E LOCAL EM QUE SE
REUNEM**

1: CÂMARA CÍVEL

Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2: CÂMARA CÍVEL

Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espindola
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

3: CÂMARA CÍVEL

Des. Renato Pedroso — Presidente
Des. Nunes do Nascimento
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3ª feira

4: CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Renato Pedroso — Presidente
Des. Nunes do Nascimento
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira
5ª feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espindola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ª
feiras do mês

1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lima Lopes — Presidente
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira
4ª feiras do mês

TRIBUNAL PLENO —

por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira
feiras do mês

OBS: Horário regimental para início das sessões ordi-
nárias: 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

DR. FRANCO DE CARVALHO
Presidente
DR. FRANCISCO MUNIZ
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

TRIBUNAL PLENO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCÁCIO CAMBI — Presidente
DR. GIL TROTTA TELES
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. GILNEY CARNEIRO LEAL — Presidente
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA
DR. IRLAN ARCO-VERDE

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. PACHECO ROCHA

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente

DR. MARANHÃO DE LOYOLA

DR. TADEU COSTA
DR. ACCÁCIO CAMBI
DR. PACHECO ROCHA
DR. GIL TROTTA TELES
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. PAULA XAVIER — Presidente

DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA
DR. IRLAN ARCO-VERDE

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATTUCCI
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. LUIZ VIEL
DR. MARTINS RICCI
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATTUCCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
QUARTAS-FEIRAS

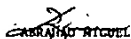
OBS: Horário regimental para início das sessões
ordinárias: 13:30 horas.

DECRETO JUDICIAL Nº 229
O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18913, datado de 13 de junho do ano em curso, resolve

NOMEAR

ELIAS SILVATI, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Escrivão da Vara Criminal da Comarca de Cianorte.

Curitiba, 15 de junho de 1990.


ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 726

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

RETIFICAR

a Portaria nº 619, de 25 de maio de 1990, a fim de que da mesma fique constando que a designação procedida é a partir de 19 de fevereiro de 1990

Curitiba, 19 de junho de 1990


ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 730

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18351, datado de 05 de junho do ano em curso, resolve

CONCEDER

ao Doutor LUIZ SEBASTIÃO FAVERO, Juiz de Direito da 4ª. Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa, quatro (04) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 18 de junho do fluente ano.

Curitiba, 15 de junho de 1990.


ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 731

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18233, datado de 07 de junho do ano em curso, resolve

CONCEDER

ao Doutor PAULO ROBERTO ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA, Juiz de Direito da 19ª. Vara Cível da Comarca de Curitiba, doze (12) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 19 de junho do corrente ano.

Curitiba, 15 de junho de 1990.


ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 732

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18782, datado de 12 de junho do corrente ano, resolve

DESIGNAR

o Doutor NEI ROBERTO GUIMARÃES, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na 15ª Vara Cível da mesma comarca, nos autos sob nº 284/88, de Ação Anulatória de Contrato de Locação, movida pelo Clube Curitibaano contra Lojas Brasileiras S/A, em virtude da suspeição manifestada pelo titular.

Curitiba, 15 de junho de 1990.


ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 733

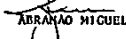
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18241, datado de 07 de junho do ano em curso, resolve

CONCEDER

ao Doutor JOÃO MARIA DE JESUS CAMPOS ARAÚJO, Juiz de Direito da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de União da Vitória, sete (07) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 07 de junho do ano em curso.

Curitiba, 15 de junho de 1990.


ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 734

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18635, datado de 11 de junho do ano em curso, resolve

CONCEDER

ao Doutor MOLNY FURTADO DE ANDRADE, Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de Francisco Beltrão, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 11 de junho do corrente ano.

Curitiba, 15 de junho de 1990.


ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 735

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18387, datado de 08 de junho do ano em curso, resolve

CONCEDER

ao Doutor HAROLDO SACRONI MONTANHA TEIXEIRA, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Pato Branco, quatro (04) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 05 de junho do fluente ano.

Curitiba, 15 de junho de 1990.


ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 736

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18500, datado de 08 de junho do ano em curso, resolve

CONCEDER

ao Doutor TITO CAMPOS DE PAULA, Juiz Substituto da 31ª. Seção Judiciária com sede na Comarca de Medianeira, sete (07) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 06 de junho do corrente ano.

Curitiba, 15 de junho de 1990.


ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 737

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

CONVOCAR

sessão extraordinária do egrégio Órgão Especial, para o dia 25 de junho do ano em curso, segunda-feira, às nove horas e trinta minutos, para apreciação de matéria administrativa.

Curitiba, 19 de junho de 1990.


ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 738

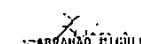
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18597, datado de 11 de junho do corrente ano, resolve

AUTORIZAR

o Doutor MIGUEL ZFOURI NETO, Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de Paranavai, a celebrar o casamento do Doutor ANTONIO MARSAHO NETO e HILDA LUZIA FORASTIERI, a realizar-se no dia 14 de julho do ano em curso, na Comarca de Parangolé.

Curitiba, 19 de junho de 1990.


ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 739

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

A U T O R I Z A R

- os Doutores Juizes de Direito abaixo relacionados, a se afastarem do exercício de suas funções nos dias a seguir indicados, a fim de presidirem concurso do Programa de Liberdade Assistida, em Curitiba:
- 01) Doutores PAULO CESAR BELLIO, Juiz de Direito da Vara Criminal Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extra Judicial da Comarca de Campo Largo e JOSE JOAQUIM GUIMARAES DA COSTA, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de São José dos Pinhais, nos dias 18, 19, 21 e 22 de junho do ano em curso;
- 02) Doutores WILDE DE LIMA PUGLIESE, Juiz de Direito da Vara de Menores, Família e anexos da Comarca de Cianorte e STEWALT CAMARGO FILHO, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Foz de Iguaçu, nos dias 21 e 22 de junho do ano em curso;
- 03) Doutor GANALIEL SEME SCAFF, Juiz de Direito da Vara Criminal Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extra Judicial da Comarca de Assis Chateaubriand, nos dias 18 e 22 de junho do ano em curso;
- 04) Doutores JOAO JAIME CASSOLI, Juiz de Direito da Vara Criminal Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Guaíra e SERGIO RODRIGUES, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Maringá, nos dias 19 e 20 de junho do ano em curso.

Curitiba, 18 de junho de 1990.

ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 740

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18261, datado de 07 de junho do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

afastamento ao Doutor SALVATORI ANTONIO ASTUTI, Juiz de Direito da Comarca de Palmas, para celebrar o casamento do DALTON VIDOTTI e ROSANGELA WAHRHAFFIG, a realizar-se no dia 29 de junho do ano em curso, em Curitiba.

Curitiba, 19 de junho de 1990.

ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 741

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor ROBERTO PORTUGAL BACELLAR, Juiz Substituto, como Presidente, e os servidores LUZIA APARECIDA MARTINS, como Secretária, MANOEL DIAS, SERGIO ARMANDO TUOTO e MARIA JOSEFA RAFAEL DE SERAS, como membros, para comporem Comissão de Estudos para Elaboração de Normas de Funcionamento dos Juizados Especiais de Pequenas Causas do Estado do Paraná.

Curitiba, 19 de junho de 1990.

ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA

CONVITE Nº 034/90

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia vinte e oito de junho de mil novecentos e noventa e um (28/06/91), às 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente à licitação na modalidade de "CONVITE", que visa a aquisição de um motor marca Chevrolet, para o Departamento de Serviços Gerais.

CARLOS C. S. DE A. MARANHÃO
Diretor do Departamento do Patrimônio

F. CR\$ 3.000,00 P. 8560

ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/90

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, o Diretor do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia dez de junho de mil novecentos e noventa e um (10/07/90), às 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente à licitação na modalidade de "Tomada de Preços", que visa a aquisição de impressoras para a Seção de Almoarifado.

CARLOS C. S. DE A. MARANHÃO
Diretor do Departamento do Patrimônio

F. CR\$ 8.100,00 P. 8391 Jv. 21.22.25.

ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/90

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, o Diretor do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia onze de junho de mil novecentos e noventa e um (11/07/90), às 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente à licitação na modalidade de "Tomada de Preços", que visa a aquisição de impressoras para a Seção de Almoarifado.

CARLOS C. S. DE A. MARANHÃO
Diretor do Departamento do Patrimônio

F. CR\$ 8.100,00 P. 8392 Jv. 21.22.25.

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO Nº 968

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11849, datado de 10 de abril do ano em curso, resolve

I - M A N D A R C O N T A R

em favor de JESUS MOLINA DE OLIVEIRA, Escrivente Juramentado do Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos e Documentos da Comarca de Nova Esperança, para todos os efeitos legais, o tempo de três (03) anos e cento e sessenta e cinco (165) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos anos de 1969, 1970, 1971, 1972, 1973, 1974, 1975, 1976, 1977, 1978, 1979, 1980, 1981, 1982, 1983, 1984, 1985, 1986, 1987, 1988 e 1989, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

II - M A N D A R I N C O R P O R A R

ao seu acervo de serviço público, para todos os efeitos legais, o tempo de dois (02) anos, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante os decênios compreendidos entre 05 de janeiro de 1968 a 04 de janeiro de 1978 e 05 de janeiro de 1978 a 04 de janeiro de 1988, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 12 de junho de 1990.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 969

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 13 de junho do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1990, concedidas a ILZE JUSTY BRANDENBURG, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte (vinte) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 15 de junho de 1990.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 970

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2325, datado de 22 de janeiro do corrente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de RUBENS DE OLIVEIRA, Escrivão do Crime PJ-I, nível 02, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ivaiporã, para todos os efeitos legais, o tempo de dez e quatro (24) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos anos de 1986, 1987, 1988 e 1989, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 18 de junho de 1990.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretaria do Tribunal de Justiça

ORDEM DE SERVIÇO Nº 971

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15722, datado de 16 de maio do corrente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de JOAQUIM MAGNABOSCO, Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Dois Vizinhos, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e vinte (120) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos anos de 1988 e 1989, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 13 de junho de 1990.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretaria do Tribunal de Justiça

ORDEM DE SERVIÇO Nº 972

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16474, datado de 23 de maio do corrente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de TÂNIO DE PÍNHO TAVARES, Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Arapongas, para todos os efeitos legais, o tempo de dois (02) anos e cinquenta (50) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos anos de 1962, 1963, 1964, 1965, 1969, 1970, 1971, 1972, 1973, 1974, 1977, 1988 e 1989, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 18 de junho de 1990.

Margareth Nascimento da Costa Schon
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretária do Tribunal de Justiça

O R D E M D E S E R V I Ç O N º 9 7 3

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17312, data de 30 de maio do corrente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de SIBELE CACHUBA, Oficial Judiciário PJ-III, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de sessenta (60) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1987, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 18 de junho de 1990.

Margareth Nascimento da Costa Schon
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretária do Tribunal de Justiça

O R D E M D E S E R V I Ç O N º 9 7 4

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17637, data de 04 de junho do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

a REGINA MARIA CORDEIRO BERNARDES, Assistente Social, PJ-IV, nível 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, doze (12) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 28 de maio do corrente ano.

Curitiba, 18 de junho de 1990.

Margareth Nascimento da Costa Schon
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

O R D E M D E S E R V I Ç O N º 9 7 5

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18442, data de 08 de junho do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

a VERA LÚCIA SABOIA RIBAS RUSS, Bibliotecária, PJ-IV, nível 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, a partir de 04 de junho do corrente ano.

Curitiba, 18 de junho de 1990.

Margareth Nascimento da Costa Schon
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

O R D E M D E S E R V I Ç O N º 9 7 6

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17778, data de 04 de junho do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

a EVANILDE TAVARES NITSCH, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, vinte e três (23) dias de férias restantes, alusivas ao ano de 1990, a partir de 09 de julho do corrente ano.

Curitiba, 18 de junho de 1990.

Margareth Nascimento da Costa Schon
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO Nº 91/90

SEÇÃO DA 1ª. CÂMARA CÍVEL

PUBLICAÇÃO DE VISTA

VISTA AO DR. MARÇAL JUSTEN FILHO:

PRAZO 05 DIAS

Processo nº 9928-9 -Apelação Cível de Rio Branco do Sul-Vara Cível. - Apelante: Hotel das Orquídeas Ltda.- Adv.: Dr. Irineu Norberto de Mello Gozzo.- Apelado: Município de Almirante Tamandaré.- Adv.: Dr. Alvaro Dirceu de Camargo Vianna.- Relator: Sr. Des. Oto Sponholz.-.-.-.-.-

VISTA NOS APELADOS:

PRAZO: 05 DIAS

Processo nº 5555-0 -Apelação Cível. (-Apelação Cível nº 831/89, de Ibaí -Vara Única).- Apelante: Manacá Sa. Armazens Gerais e Administração. Adv.: Dr. Enio Bianco.- Apelado: José Claudemiro Gonçalves e sua mulher. - Adv.: Drs. Messias Rodrigues, Egas Dirceu Moniz de Aragão.- Relator: Sr. Des. Oto Sponholz.-.-.-.-.-

APELADO : JUSTICA PUBLICA
RELATOR : DES. LIMA LOPES
REVISOR : DES. LENZ CESAR

0004911-4 APELACAO CRIME (00445/88)
COMARCA : MANDAGUACU
ACAO ORIG. : 00000026/84 ACAA PENAL
VARA : VARA UNICA
APELANTE : JOAO GARCIA MACEGOZA
ADV : JURANDIR DOMINGOS TERRA
APELADO : JUSTICA PUBLICA
RELATOR : DES. LENZ CESAR
REVISOR : DES. MATTOS GUEDES

0004915-2 APELACAO CRIME (00459/88)
COMARCA : CASCAVEL
ACAO ORIG. : 00000140/87 ACAA PENAL
VARA : 2A VARA CRIMINAL
APELANTE : HAROLDO LINO CAPONI
ADV : ADILSON RICARDO MARTINS
APELADO : JUSTICA PUBLICA
RELATOR : DES. LIMA LOPES
REVISOR : DES. LENZ CESAR

0004928-9 APELACAO CRIME (00489/88)
COMARCA : MARILANDIA DO SUL
ACAO ORIG. : 00000017/88 ACAA PENAL
VARA : VARA UNICA
APELANTE : JUSTICA PUBLICA
APELADO : JOAQUIM DOS SANTOS BUENO
ADV : SEBASTIAO CEZARIO ABRAHAO
RELATOR : DES. LIMA LOPES
REVISOR : DES. LENZ CESAR

0008996-3 APELACAO CRIME (00248/89)
COMARCA : TELEMACO BORBA
ACAO ORIG. : 00000010/84 ACAA PENAL
VARA : VARA UNICA
APELANTE : AMAZONAS JOSE PINHEIRO
ADV : NEDIR FELIX DA COSTA
APELADO : JUSTICA PUBLICA
RELATOR : (CARGO VAGO)
JUIZ REL CONV : JUIZ CONV. DESIR GONCALVES
REVISOR : DES. LIMA LOPES

0010456-5 APELACAO CRIME (00015/90)
COMARCA : PITANGA
ACAO ORIG. : 00000074/88 ACAA PENAL
VARA : VARA CRIMINAL MENORES FAMILIA E ANEXOS
APELANTE : JUSTICA PUBLICA
APELADO : JUVENTINO VAZ LATCZUK
ADV : NICANOR BUENO TEIXEIRA
ADV : LUIZ CLAUDIO SEBRENSKI
ADV : DANIEL CORDEIRO CLEVE
RELATOR : DES. LIMA LOPES
REVISOR : DES. LENZ CESAR

0010725-5 APELACAO CRIME
COMARCA : SANTO ANTONIO DA PLATINA
ACAO ORIG. : 00000033/88 ACAA PENAL
VARA : VARA CRIMINAL
APELANTE : ODAIR PAULO DE SOUZA REU PRESO
ADV : SEBASTIAO GARCIA NETO
APELADO : JUSTICA PUBLICA
RELATOR : DES. LENZ CESAR
REVISOR : DES. MATTOS GUEDES

0011006-9 APELACAO CRIME
COMARCA : IBIPORA
ACAO ORIG. : 00000027/87 ACAA PENAL
VARA : VARA UNICA
APELANTE : SERGIO FERNANDES DIAS
ADV : SAVIO CEMBRANELI
APELADO : JUSTICA PUBLICA
RELATOR : DES. LIMA LOPES
REVISOR : DES. LENZ CESAR

0011034-3 APELACAO CRIME (det)
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. : 00000242/86 ACAA PENAL
VARA : 11A VARA CRIMINAL
APELANTE : JONAS ANTONIO DEMENECK
ADV : VICTOR LUCIUS CHECCHIA FRANKLIN
APELADO : JUSTICA PUBLICA
RELATOR : DES. LENZ CESAR

0011335-5 APELACAO CRIME
COMARCA : IBIPORA
ACAO ORIG. : 00000048/85 ACAA PENAL
VARA : VARA UNICA
APELANTE : JOSE CANDIDO XAVIER FILHO REU PRESO
DEF. DATIVO : CARLOS CHERNEV
APELADO : JUSTICA PUBLICA
RELATOR : DES. LENZ CESAR
REVISOR : DES. MATTOS GUEDES

0011791-3 APELACAO CRIME
COMARCA : IBIPORA
ACAO ORIG. : 00000113/87 ACAA PENAL
VARA : VARA CRIMINAL MENORES FAMILIA E ANEXOS
APELANTE : JACI GEREMIAS
ADV : JOAO ODAIR PELISSON
APELADO : JUSTICA PUBLICA
RELATOR : (CARGO VAGO)
JUIZ REL CONV : JUIZ CONV. DESIR GONCALVES
REVISOR : DES. LIMA LOPES

RELAÇÃO Nº 36-90

SEÇÃO DE RECURSOS AO S.T.F. e S.T.J.

VISTA AOS RECORRIDOS PARA APRESENTAREM CONTRA-RAZÕES - (PRAZO: DEZ DIAS)

PROCESSO Nº 2950-3/01 (Recurso Especial Crime, de Bandeirantes). - Re-

corrente: HÉLIO DE OLIVEIRA. - Adv. Moacyr Corrêa Filho e Ronaldo Al-

bizú Drummond de Carvalho. - Recorridos: JÚLIO EDSON LAGINI e sua mu-
lher. - Adv. Nelson Rosa dos Santos e Valderi Mendes Vilela.

Em, 21 de junho de 1990.

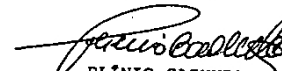
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 04/90.

O Desembargador PLÍNIO CACHUBA, Corregedor da Justiça do Estado, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido nos autos sob nº 102-A/90 e atendendo ao disposto no artigo 20, item XX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça faz saber a

AUGUSTO ANTONIO MAZUR, Escrevente Jura-
mentado do Cartório do 1º Ofício de Notas da comarca de Pitanga, que ten-
do sido verificado o seu não comparecimento ao expediente por mais de
30 (trinta) dias, consecutivos, fica convidado pelo presente Edital de
Chamamento a justificar no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da
primeira publicação, seu afastamento ou fazer prova de que o mesmo se
funda em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de demissão,
nos termos do artigo 187 do CODJ.

Curitiba, 31 de maio de 1990.


PLÍNIO CACHUBA
Corregedor da Justiça

PROVIMENTO Nº 62

O Desembargador PLÍNIO CACHUBA, Corregedor da Justiça do Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos da solicitação formulada perante esta Corregedoria no processo nº 101-A/90,

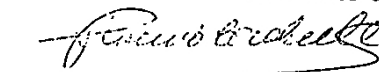
R E S O L V E

acrescentar no item 5, da Seção V, do Capítulo XV, das Normas de Serviço da Corregedoria da Justiça, o sub-item 5.1., com a seguinte redação:

"5.1. Na hipótese de registro de lotamentos irregulares ou clandestinos, requeridos pela Prefeitura Municipal, não se aplicam as exigências do item supra."

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Dado e passado nesta Corregedoria da Justiça, aos dezoito dias do mês de junho de mil novecentos e noventa.


PLÍNIO CACHUBA
Corregedor da Justiça

Divisão do Conselho da Magistratura

RELAÇÃO N.º 27/90

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO-SESSÃO REALIZADA NO DIA 04 DE JUNHO DE 1990:

Pedido de Providências nº 521/89, de Curitiba.--Requerente:--Sr. José Augusto Gonçalves da Silva, representante da Comissão de Defesa dos Direitos dos Internos.--ACÓRDÃO Nº 6162.--O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, converteu o julgamento em diligência para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado, solicitando-se informações sobre o inquérito policial instaurado a respeito dos fatos.

Representação nº 703/90, de São Mateus do Sul.--Representante:--Ordem dos Advogados do Brasil-Subseção de União da Vitória.--ACÓRDÃO Nº 6163.--O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, concedeu prazo até 30 de setembro e deferiu o regime de exceção deixando a designação a critério da Presidência do Tribunal de Justiça.

Recurso Administrativo nº 714/90, de Palotina.--Recorrente:--Sr. Sérgio Marques, por seu advogado, Dr. Ronaldo da Fonseca.--Recorrido:--Dr. Juiz de Direito da Comarca.--Relator:--Des. Osiris Fontoura.--ACÓRDÃO Nº 6164. O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, converteu o julgamento em diligência para que o menor seja submetido a exame de sanidade mental.

Processo de Concurso com Recurso nº 717/90, de Capitão Leônidas Marques Remente.--Dr. Juiz de Direito da Comarca.--Assunto:--Provisão do cargo de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial.--ACÓRDÃO Nº 6165.--O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, não conheceu do recurso por intempestivo e homologou o concurso.

RELAÇÃO N.º 28/90

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO-SESSÃO REALIZADA NO DIA 18 DE JUNHO DE 1990.

Solicitação nº 736/90, de Brasília-DF.--Solicitante:--Sr. GILBERTO REZENDE DE CARVALHO, Tabelião de Notas e Oficial de Protesto de Títulos da Comarca de Jandaia do Sul.--Assunto:--Solicita licença para exercer cargo eletivo.--O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, deferiu o pedido.

Solicitação nº 778/90, de Curitiba.--Solicitante:--Deputado Anibal Khury, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado.--Assunto:--Disposição do Sr. PEDRO ARNHEU SAMPAIO, Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Mallet.--O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, deferiu o pedido até 31 de dezembro do ano em curso.

Solicitação nº 794/90, de Loanda.--Solicitante:--Sr. José Edegar Pereira Prefeito Municipal de Querência do Norte.--Assunto:--Disposição do TERCIO BASTOS MELLO JUNIOR, Escrivão Distrital de São Pedro, Comarca de Toledo. O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, deferiu o pedido até 31 de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 20 de junho de 1990.....

TRIBUNAL DE ALÇADA

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N.º 569

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DESPACHO RELATOR

APELAÇÃO CÍVEL Nº 729/90 DE CTBA - 7a. VARA CÍVEL. Apelante: Homero Rasbold. Adv.: Homero Rasbold. Apelado: Felipe Lerner. Adv.: Nelson Gonzi Morgado. **DESPACHO:** O julgado proferido em apelação foi unânime. Logo, não sendo caso de embargos, indefiro-os de plano. Intime-se. Curitiba, 18 de junho de 1990. (a) TADEU COSTA.

Divisão de Processo Crime

RELAÇÃO N. 206

*** PRIMEIRA CAMARA CRIMINAL ***

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CAMARA CRIMINAL. A REALIZAR-SE EM 28 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, AS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

RECURSO DE AGRAVO 42/89
Origem : CTBA - 1A. VARA EXECUCOES PENAIS
Acao : 325/89 PROGRESSAU DE REGIME (FURTO)
PROTOCOLO : 8830/89
RECURRENTE : CARLOS ROBERTO CHIARELLO
ADVOGADO : FRANCISCO LAZZARI DE FREITAS
RECORRIDO : MINISTERIO PUBLICO
RELATOR : JUIZ ALTAIR PATITUCCI

RECURSO DE AGRAVO 1/90

Origem : CTBA - 1A. VARA EXECUCOES PENAIS
Acao : 455/89 LIVRAMENTO CONDICIONAL
PROTOCOLO : 3222/90
RECURRENTE : JOAO ELIAS GUEDES DA SILVA
ADVOGADO : JOAO EVANGELISTA DOS SANTOS
RECORRIDO : MINISTERIO PUBLICO
RELATOR : JUIZ NASSER DE MELO

RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO 1/89
Origem : UMUARAMA - 2A VARA CRIMINAL
Acao : 1/88 AMECA E EMBRIAGUEZ
PROTOCOLO : 11099/88
RECURRENTE : ALDEVINO FRANCISCO LEITE
ADVOGADO : ERNO SORVOS
RECORRIDO : ARIOSTO BRUNELLI
RELATOR : JUIZ CLOTARIO PORTUGAL NETO

RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO 1/90
Origem : JACAREZINHO - CRIMINAL MEN.FAM.ANEXOS
Acao : 8/89 FURTO QUALIFICADO 51/87
PROTOCOLO : 12406/89
RECURRENTE : MINISTERIO PUBLICO
RECORRIDOS : JORGE GONCALVES
JOAQUIM RODRIGUES PINTO
ADVOGADO : SORAYA SAAD
RELATOR : JUIZ CLOTARIO PORTUGAL NETO

RECURSU CRIME EM SENTIDO ESTRITO 15/90
Origem : PATO BRANCO - CRIMINAL
Acao : 169/89 LEI DE IMPRENSA
PROTOCOLO : 2591/90
RECURRENTE : INE ARMY CARDOSO DA SILVA
ADVOGADO : INE ARMY CARDOSO DA SILVA
RECORRIDO : MINISTERIO PUBLICO
RELATOR : JUIZ ALTAIR PATITUCCI

RECURSU CRIME EM SENTIDO ESTRITO 20/90
Origem : FRANCISCO BELTRAO CRIMINAL MEN.ANEXOS
Acao : 219/89 CALUNIA INJURIA E DIFAMACAO
PROTOCOLO : 4621/90
RECURRENTE : JOSE OTAVIO VIEIRA
ADVOGADO : LUIZ CARLOS D AGUSTINI
RECORRIDO : FLAVIO ORESTES GUGUELIN
ADVOGADO : VANDERLEI JOSE FOLLADOR
RELATOR : JUIZ DILMAR KESSLER

APELACAO CRIMINAL 582/87
Origem : CTBA 2A. VARA CRIMINAL
Acao : 150/84 APROPRIACAO INDEBITA
PROTOCOLO : 5341/87
APELANTE : EDUARDO GLOVASKI FILHO
ADVOGADO : ACACIO BERNARDES
APELADO : MINISTERIO PUBLICO
ASSISTENTE : SUELI DO ROCIO FIALA
ADVOGADO : ANADYR DE CASTRO
RELATOR : JUIZ CLOTARIO PORTUGAL NETO
REVISOR : JUIZ NASSER DE MELO

APELACAO CRIMINAL 632/88
Origem : PRUDENTOPOLIS
Acao : 37/81 ESTELIONATO
PROTOCOLO : 5672/88
APELANTE : MINISTERIO PUBLICO
APELADO : JOSE MACIEL CAVALHEIRO
ADVOGADO : ARLINDO MENDES DE SOUZA
RELATOR : JUIZ ALTAIR PATITUCCI
REVISOR : JUIZ CLOTARIO PORTUGAL NETO

APELACAO CRIMINAL 847/88
Origem : IPORA
Acao : 41/87 ROUBO
PROTOCOLO : 8268/88
APELANTE : BENEVIDES GOMES MACHADO (ASSISTENTE DE ACUSACAO)
ADVOGADO : JAIR ANTONIO BOTURA
APELADO 1 : CLAIR FRANCISCO RODRIGUES
APELADO 2 : MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO 1 : ATAIDE P. BRISOLA
RELATOR : JUIZ CLOTARIO PORTUGAL NETO
REVISOR : JUIZ NASSER DE MELO

APELACAO CRIMINAL 952/88
Origem : CTBA 7A. VARA CRIMINAL
Acao : 77/88 ROUBO
PROTOCOLO : 9443/88
APELANTE : JOAO BATISTA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DANIEL DE OLIVEIRA GODOY JUNIOR
APELADO : MINISTERIO PUBLICO
RELATOR : JUIZ ALTAIR PATITUCCI
REVISOR : JUIZ CLOTARIO PORTUGAL NETO

APELACAO CRIMINAL 101/89
Origem : CURITIBA - 1A VARA CRIMINAL
Acao : 8439/84 FURTO QUALIFICADO
PROTOCOLO : 971/89
APELANTE : REGINALDO ROSALINSKI (ASSISTENTE DE ACUSACAO REPRESENTANTE SUPERMERCADO JOIA LTDA)
ADVOGADOS : NEY MENDES RODRIGUES
WALDIR LESKE
APELADO 1 : VERA RANDOLI DE ALMEIDA
APELADO 2 : SERGIO REIN
ADVOGADO 1 : HYROITO DE OLIVEIRA
ADVOGADO 2 : JORAN PINTO RIBEIRO
RELATOR : JUIZ CLOTARIO PORTUGAL NETO
REVISOR : JUIZ NASSER DE MELO

APELACAO CRIMINAL 144/89
Origem : APUCARANA - CRIMINAL
Acao : 100/87 ESTELIONATO
PROTOCOLO : 1743/89
APELANTE : AVIO DE NOVAES FREIRE (ASSISTENTE)
ADVOGADO : AVIO DE NOVAES FREIRE
APELADO 1 : JOSUE RAMALHO
APELADO 2 : MOACIR SARAIVA
APELADO 3 : MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO 1 : JOAO B CARDOSO
ADVOGADO 2 : JOAO DA SILVA NETO